



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO N°, DE 2025

Requer seja encaminhada indicação ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço - MDIC sugerindo a realização de reavaliação técnica de decisão administrativa que reconheceu a existência de "similar nacional" em processo de concessão de ex-tarifário referente a módulos fotovoltaicos de alta eficiência.

Senhor Presidente,

O deputado que abaixo subscreve vem requerer, na forma prevista no art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada a indicação anexa ao Ministério Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço - MDIC sugerindo a realização de reavaliação técnica de decisão administrativa que reconheceu a existência de "similar nacional" em processo de concessão de ex-tarifário referente a módulos fotovoltaicos de alta eficiência.

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento desta Presidência informações indicando possível incongruência entre o produto importado, referenciado em epígrafe, e aquele declarado como similar nacional, especialmente quanto a parâmetros de eficiência energética, certificações e escala de produção industrial.

Diante disso, solicitamos que seja indicado ao MDIC que faça, em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o



* C D 2 5 5 7 1 7 6 3 7 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Lafayette de Andrade**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Apresentação: 28/10/2025 09:50:03,440 - CDE

REQ n.54/2025

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, diligência *in loco* dos produtos similares nacionais para comprovação efetiva da similaridade e que avalie tecnicamente, com apoio de entidades reconhecidas como o Instituto Nacional de Energia Limpa - INEL, se de fato há produção nacional em escala industrial que atenda aos requisitos do equipamento importado.

Ressaltamos que a providência visa assegurar a integridade do processo e a adequada aplicação do regime de ex-tarifário, instrumento essencial à competitividade e à modernização tecnológica do País, além de assegurar transparência e isonomia regulatória, pilares indispensáveis à política industrial verde que o Brasil busca consolidar.

Colocamo-nos à disposição para contribuir com o Ministério e demais órgãos envolvidos.

Com a certeza de que as diligências são relevantes a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento de indicação.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

Deputado Lafayette de Andrade

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255717637100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lafayette de Andrade



* C D 2 5 5 7 1 7 6 3 7 1 0 0 *



INDICAÇÃO N° , DE 2025

(Do Sr. Lafayette de Andrada)

Sugere seja feita reavaliação técnica de decisão administrativa que reconheceu a existência de “similar nacional” em processo de concessão de ex-tarifário referente a módulos fotovoltaicos de alta eficiência.

Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço,

Chegaram ao conhecimento desta Presidência da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados informações indicando possível incongruência entre o produto importado, referenciado em epígrafe, e aquele declarado como similar nacional, especialmente quanto a parâmetros de eficiência energética, certificações e escala de produção industrial.

Diante disso, sugerimos que seja realizada pelo MDIC, em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, diligência *in loco* dos produtos similares nacionais para comprovação efetiva da similaridade e que avalie tecnicamente, com apoio de entidades reconhecidas como o Instituto Nacional de Energia Limpa - INEL, se de fato há produção nacional em escala industrial que atenda aos requisitos do equipamento importado.

Ressaltamos que a providência visa assegurar a integridade do processo e a adequada aplicação do regime de ex-tarifário, instrumento essencial à competitividade e à modernização tecnológica do País, além de assegurar transparência e isonomia regulatória, pilares indispensáveis à política industrial verde que o Brasil busca consolidar.



* C D 2 5 5 7 1 7 6 3 7 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Lafayette de Andrade**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Apresentação: 28/10/2025 09:50:03,440 - CDE

REQ n.54/2025

Colocamo-nos à disposição para contribuir com o Ministério e demais órgãos envolvidos.

Com a certeza de que as providências são relevantes a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, sugerimos que seja feita a diligência, nos termos propostos.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

Deputado Lafayette de Andrade

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255717637100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lafayette de Andrade



* C D 2 5 5 7 1 7 6 3 7 1 0 0 *